



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO Nº 1

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 009/2023

Processo nº: 23473.000891/2023-38

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras.blumenau@ifc.edu.br, no dia 25/05/2023 às 15h22min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 06/06/2022, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **tempestivo**, conforme item 23.5 do Edital.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2023, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 99/2023 de 10 de abril de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

2023, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ###68#9, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras.blumenau@ifc.edu.br, em 25/05/2022 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezados,

Boa tarde,

Com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame, solicitamos gentilmente os esclarecimentos a seguir especificados, os quais são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame, para que possamos fazer uma proposta acessível para esta licitação.

- Por se tratar de um seguro de vida em grupo precisamos da relação de vidas em excel contendo as datas de nascimento.
- Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID.
- Seguradora atual
- Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.
- Sinistralidade dos últimos 2 anos (informar indenização paga por ano). Se houve sinistro, algum foi por COVID?
- Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

- Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?
- As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
- O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
- Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Atenciosamente,”.

II. DA ANÁLISE

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos:

- Por se tratar de um seguro de vida em grupo precisamos da relação de vidas em excel contendo as datas de nascimento.

Resposta: Por se tratar de informações pessoais, de acordo com o art. 6º, inciso III, lei 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), só podemos informar que as quantidades máximas são as descritas no Edital. Nossos alunos têm idades a partir de 15 anos, e não limitamos o ingresso em função da idade.

- Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID.

Resposta: Segue abaixo planilha com as informações:

Campus	Afastamentos por invalidez
Abelardo Luz	Não houve
Araquari	Não houve
Blumenau	Não houve



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Brusque	Não houve
Camboriú	Não houve
Concórdia	Não houve
Fraiburgo	Não houve
Ibirama	Não houve
Luzerna	Não houve
Rio do Sul	Não houve
Santa Rosa do Sul	Não houve
São Bento do Sul	Não houve
São Francisco do Sul	Não houve
Sombrio	Não houve
Videira	Não houve

- Seguradora atual

Resposta: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02

- Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.

Resposta: Prêmio anual de R\$ 7,22 por segurado e apólice com 16657 alunos.

- Sinistralidade dos últimos 2 anos (informar indenização paga por ano). Se houve sinistro, algum foi por COVID?

Resposta: Segue abaixo planilha com as informações:

Campus	Valor da indenização	Afastamento por COVID
Abelardo Luz	Não houve	Não houve



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Araquari	Não houve	Não houve
Blumenau	Não houve	Não houve
Brusque	Indenização por morte acidental R\$ 10.000,00 (2020), Indenização por despesas hospitalares R\$ 9.200,00 (ano 2022)	Não houve
Camboriú	Não houve	Não houve
Concórdia	Não houve	Não houve
Fraiburgo	Não houve	Não houve
Ibirama	Não houve	Não houve
Luzerna	Não houve	Não houve
Rio do Sul	Não houve	Não houve
Santa Rosa do Sul	Não houve	Não houve
São Bento do Sul	Não houve	Não houve
São Francisco do Sul	Não houve	Não houve
Sombrio	Não houve	Não houve
Videira	4 ocorrências com o total R\$ 23.366,13 de indenizações	Não houve

- Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

Resposta: Segue abaixo planilha com as informações:

Campus	Quantidade e tipo	Valor da indenização
Abelardo Luz	Não houve	Não houve
Araquari	Não houve	Não houve



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Blumenau	Não houve	Não houve
Brusque	1 Indenização por morte acidental	R\$ 10.000,00
Camboriú	Não houve	Não houve
Concórdia	Não houve	Não houve
Fraiburgo	Não houve	Não houve
Ibirama	Não houve	Não houve
Luzerna	Não houve	Não houve
Rio do Sul	Não houve	Não houve
Santa Rosa do Sul	Não houve	Não houve
São Bento do Sul	Não houve	Não houve
São Francisco do Sul	Não houve	Não houve
Sombrio	Não houve	Não houve
Videira	01 caso, envolvendo uma aluna por morte acidental	A família recebeu o valor total de R\$ 16.750,00

- Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resposta: Não listamos e não questionamos os segurados quanto a este item.

- As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resposta: Sim.

- O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: Sim, conforme consta no Edital.

- Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Resposta: Menor preço por item, conforme consta no Edital.

Reiteramos que, conforme item 4.6.2 do Edital, a licitante deve declarar que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos. Portanto, é de suma importância a leitura integral e atenta do Edital e anexos.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminhado para publicação.

Marcelo Laus Aurélio
Pregoeiro
Portaria nº 99/2023 de 10/04/2023